



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

LEI Nº 3.730, de 18 de abril de 2022

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação.

O Prefeito de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 114 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1- Fica o executivo Municipal autorizado a abrir os Créditos Adicionais Suplementares, na Secretaria de Educação e Cultura no valor de R\$ 3.713.000,00 (três milhões, setecentos e treze mil reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

09.01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	R\$ 3.713.000,00
12.361.0208 1.025 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 210.000,00
4.4.90.52.00.00.1049 - Aquisição de veículos	R\$ 210.000,00
12.361.0208 2.057 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 625.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 200.000,00
3.1.90.9400.00.0020- Indenizações e Restituições	R\$ 100.000,00
3.1.91.13.00.00.0020- Contribuições Patronais	R\$ 300.000,00
3.3.90.08.00.00.0020- Outras benefícios assistenciais	R\$ 25.000,00
12..365.0207 2051 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	R\$ 240.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 20.000,00
3.1.90.9400.00.0020 - Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
12..365.0209 2049 – MANUTENÇÃO ENSINO PRE ESCOLA	R\$ 120.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 20.000,00
12.365.0220 2.050 – MANUTENÇÃO DA FROTA DA CRECHE	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
12.361.0220 2060 – MANUT TRANSP ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 340.000,00
3.1.90.04.00.00.0020 – Contratação por Prazo Determinado	R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 70.000,00
3.1.90.16.00.00.0020 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 50.000,00
3.1.90.9400.00.0020- Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00

8.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

12.365.0207.2053 – CRECHE FUNDEB 70%	R\$ 516.000,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 450.000,00
3.1.91.13.00.00.0031- Contribuições Patronais	R\$ 66.000,00
12.361.0208 2.065 – FUNDEB 70%	R\$ 720.000,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500.000,00
3.1.90.04.00.00.0031- Contratação Prazo Determinado	R\$ 150.000,00
3.1.91.13.00.00.0031- Contribuições Patronais	R\$ 70.000,00
12.361.0220 2.066 – FUNDEB 30%	R\$ 402.000,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00
3.1.90.04.00.00.0031- Contratação Prazo Determinado	R\$ 250.000,00
3.1.91.13.00.00.0031- Contribuições Patronais	R\$ 72.000,00
12.361.0209 2052 – PRÉ ESCOLAR FUNDEB 70 %	R\$ 490.000,00
3.1.90.11.00.00.0031-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 450.000,00
3.1.91.13.00.00.0031- Contribuições Patronais	R\$ 40.000,00

Art. 2º- As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo primeiro, serão de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil) do superávit financeiro do Recurso 1049 – Salário Educação, apurado no valor de 272.074,83 (duzentos e setenta e dois mil, setenta quatro reais e oitenta e três centavos, do recurso 001- Recurso livre, R\$ 2.473.500,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) quatro reais do superávit do recurso financeiro 001- Livre apurado no valor de R\$ 4.791.861,91 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) para o recurso 20- MDE e 31- FUNDEB, e redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.029.500,00
12.361.0208.1025- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1139 Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
12.361.0208.1028- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-0020 Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
12.361.0208.1028- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1133 Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
12.361.0208.1041- CONST QUADRAS ESPORTIVAS	R\$ 52.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1138 Obras e Instalações	R\$ 37.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1142 Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
12.361.0208.1051- EQUIP P/CLIMATIZAÇÃO ESCOLAS	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1132 Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

12.361.0208.1053- PROJETOR PRO INFÂNCIA	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1134 Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
12.361.0208.1056- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-0020 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1137 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
12.365.0207.1027- CONSTRUÇÃO DE CRECHE	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00-0020 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1049 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1144 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
12.365.0207.1048- FNDE PRO INFÂNCIA MOBILIARIO	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1129 Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
12.365.0207.1049- FNDE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1130 Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
12.122.0208.2056- MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	R\$ 76.000,00
3.1.90.11.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 63.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0020 – Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
12.361.0208.2058- MANUTENÇÃO DIVULGAÇÃO OFICIAL	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.0020 – Outros serv terceiros	R\$ 10.000,00
12.361.0208.2066- FUNDEB 30%	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.0031- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.0031 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
12.361.0208.2067- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	R\$ 4.500,00
3.3.90.30.00.00.1019- Material de Consumo	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00.00.00-1019 Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
12.361.0208.2073- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00- 0020 Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
12.361.0208.2148- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00- 0020 Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
12.361.0220.2060- MANUT TRANSP ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 330.000,00
3.3.90.30.00.00.0020 Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.0020 Outros Serv de Terceiros	R\$ 100.000,00
3.3..90.46.00.000020 Auxilio Alimentação	R\$ 30.000,00
12.361.0220.2070- FNDE – PNAT	R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00.00.0051 Material de Consumo	R\$ 11.000,00



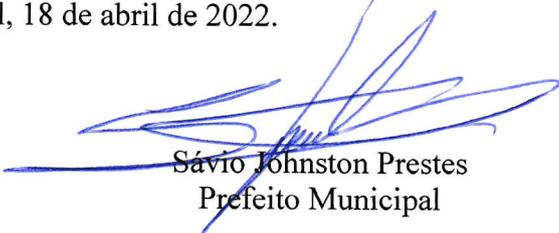
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

12.361.0220.2072- PEAT TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	33.000,00
3.1.90.11.00.00.1003 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	11.000,00
3.1.90.16.00.00.1003 Outras Despesas Variáveis	R\$	11.000,00
3.1.91.13.00.00.1003 Contribuição Patronal	R\$	11.000,00
12.365.0209.2049- MANUT ENSINO PRÉ ESCOLA	R\$	33.000,00
3.1.91.13.00.00.0020 Contribuição Patronal		

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 18 de abril de 2022.



Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal